

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2024

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Concurso Público Nº 001/2024.

DETERMINA

I – CONVOCAR a candidata a seguir relacionada, aprovada no referido Concurso Público, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Centro, até o dia **13/09/2024** para preenchimento da vaga.

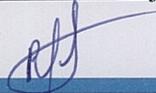
TESOUREIRO

1- TAIS EDUARDA BOTTCHER GRUTZMANN

II – DETERMINA que a candidata convocada apresente cópia da documentação abaixo listada, acompanhada dos originais para conferência, quando couber.

OBS: as cópias deverão ser feitas separadamente por folha (ex: Identidade frente e verso em uma folha, Título de Eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos até 21 anos de idade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos;
- Histórico Escolar;
- Diploma e Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão;
- Comprovante de Regularidade do Órgão Competente;
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- Comprovante de Residência (atualizado);
- Certidão Cível e Criminal (1º e 2º grau) <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

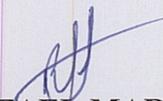


- Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- Declaração de Etnia;
- Declaração de Bens Completa (Imposto de Renda);
- Conta Corrente no Banco do Brasil S/A;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

OBS: FICA A PESSOA OBRIGADA A TRAZER OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE XEROCADOS.

III – HORÁRIO DE CHAMAMENTO, comunicamos a convocada no Concurso Público N° 001/2024, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 14 de agosto de 2024.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal